

Despacho n.º 21 207-B/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 1 de Setembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25-IP 5 — nó do IC 2-Viseu-Mangualde — sublanço da EN 2-Centro de Assistência e Manutenção de Viseu, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25-IP 5 — nó do IC 2-Viseu-Mangualde — sublanço da EN 2-Centro de Assistência e Manutenção de Viseu, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

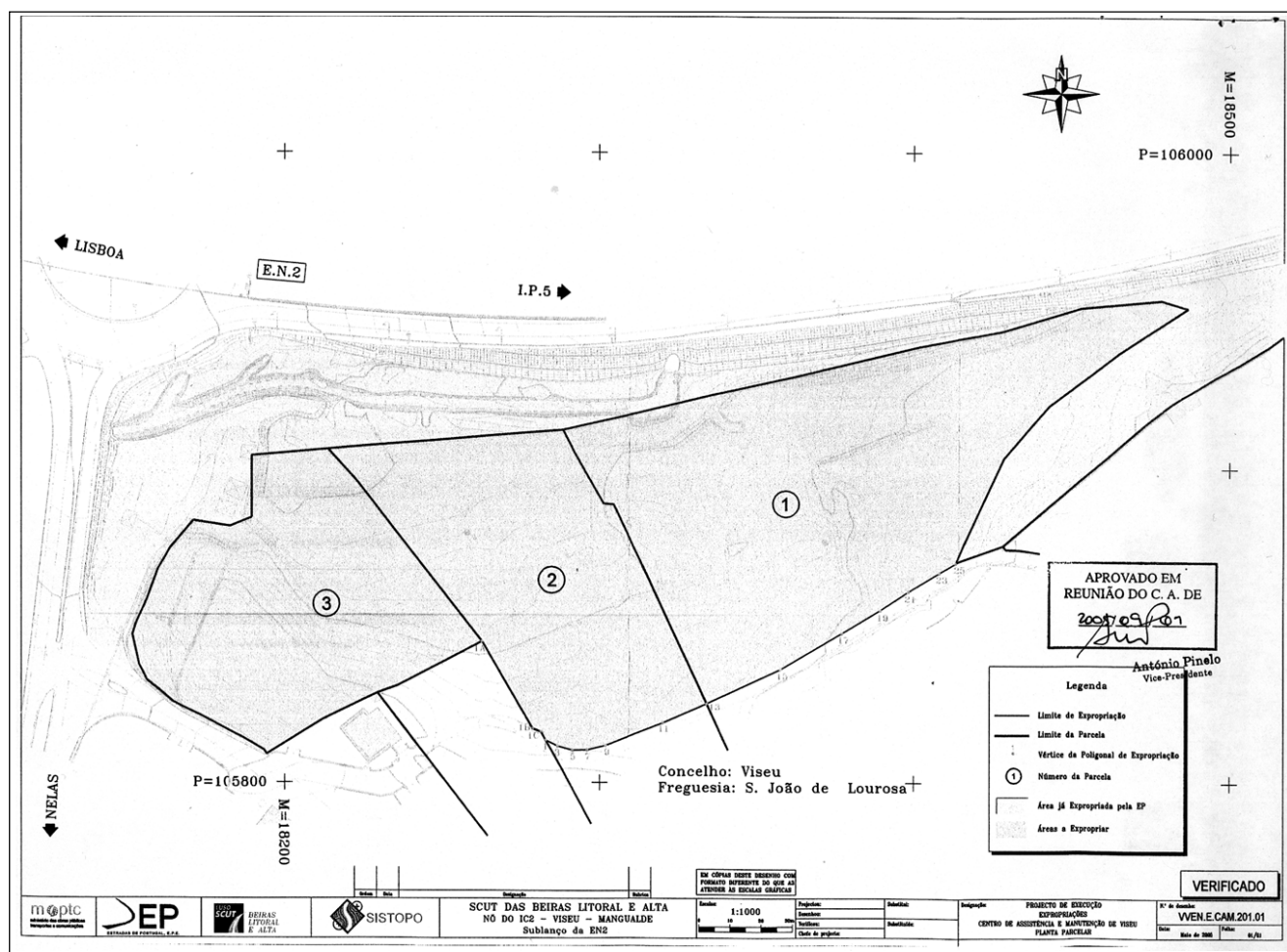
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

23 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa DUP

SCUT das Beiras Litoral e Alta — Centro de Assistência e Manutenção de Viseu

Parcela	Identificação dos proprietários (nome e morada)	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações	
1	Alfredo Rodrigues da Cruz Maria de Lurdes da Silva Dias Lageosa do Dão 3460 - 154 Tondela	Rústico 7702 S. J. de Lourosa	1206	Norte: Património do Estado Sul: José Bernardino e outros Nascente: António Pereira da Fonte Poente: José Marques e outros	10 909
2	Carmino Soares Lourenço Adélia Loureiro Marques Soares Lourenço EN231, n.º 61, Baiuca 3500 -884 Viseu	Rústico 3407 S. J. de Lourosa	02541/9505510	Norte: Património do Estado Sul: Eng.º Luís Canavarro de Morais Baldio Nascente: Luís Canavarro de Morais Poente: António Ferreira Pedro	6 311
3	Armando Ferreira de Almeida Maria Clara da Fonte Rodrigues Oliveira de Barreiros S. João de Lourosa 3500-892 Viseu	Rústico 3358 S. J. de Lourosa	G20040929051	Norte: Património do Estado Sul: António José Moreira Ribeiro Nascente: António Ferreira de Pedro Poente: Património do Estado e caminho	6 280



Despacho n.º 21 207-C/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 30 de Março de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IP 4-E 82 — Ponte Internacional de Quintanilha e respectivos acessos, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da

obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra do IP 4-E 82 — Ponte Internacional de Quintanilha e respectivos acessos, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

23 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.